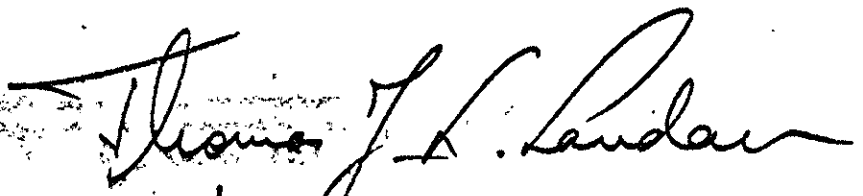




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 106/DES de 24.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 14.171 / 1968, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 550,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-3, hoje BR-135 trecho Paraibuna - Lafaiete entre os Kms: 266 + 487,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a ARLINDO JOSÉ DIONIZIO e situada na Vila Correia de Almeida, município de Barbacena, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER | |
| Boletim Administrativo n.º | 64 |
| de | 27/4/1971 |
| Assinatura | 1573 |
| SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPE | |